



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 25/2020

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando o saldo de férias da Juíza Ana Cristina Magalhães Barbosa, Coordenadora de Conciliação (CC), de Apoio às Execuções (CAE) e da Seção de Protocolo e Petição (SPP) do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região; e

Considerando a indicação da Juíza Alda de Barros Araújo Cabús, para atuar na suplência da referida Coordenação, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 774/2018,

R E S O L V E

**I - INTERROMPER**, no período de 15 a 30.1.2020, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 774/2018, que designou a Exma. Sra. **ANA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA**, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, para funcionar nas atividades de Juíza Coordenadora de Conciliação (CC), de Apoio às Execuções (CAE) e da Seção de Protocolo e Petição (SPP) do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

**II - DESIGNAR** a Exma. Sra. **ALDA DE BARROS ARAÚJO CABÚS**, Juíza Titular da 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, para funcionar nas atividades acima mencionadas, no período de 15 a 30.1.2020, face ao afastamento legal da Juíza Coordenadora, devendo exercer suas atribuições de administração e supervisão dos serviços sem prejuízo do exercício das suas funções jurisdicionais regulares.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 15 de janeiro de 2020.

  
**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente